

LEI Nº 3.668/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007	Manutenção da Secretaria da Administração	R\$ 330.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 402	R\$ 330.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro é indicada a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	
2.014	Encargo e Amortização da Dívida	R\$ 330.000,00
3.4.6.9.1.71.00.000000	Amortizações Dívidas Diversas - 410	R\$ 330.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de março de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração